

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Parecer Conjunto n.º 24-75 das Comissões de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais e de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 63-75

Dispõe o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, de aprovar plano de urbanização no 28.º subdistrito do Jardim Paulista.

O Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de São Paulo, levando em conta as influências recíprocas que terão o prolongamento da Avenida Brigadeiro Faria Lima, a Av. dos Bandeirantes e a Avenida Santo Amaro, no complexo viário onde se localiza o fundo de vale do Córrego Uberaba, projetou uma Avenida ao longo do citado fundo de vale e reformulou as larguras de várias vias que situadas na região irão oferecer, com o plano de melhoramento ora proposto, sensível melhoria no sistema viário do local.

Outrossim, para o alargamento da Alameda Vicente Pinzon, serão aproveitadas áreas municipais oriundas do leito do Córrego Uberaba, sendo, portanto, pouco onerosa a execução desse melhoramento.

Quanto a parte financeira, às despesas correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Pelo exposto, nosso parecer é favorável à aprovação de propositura em questão.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 1975.

Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais.

ass.) Celso Matsuda, Presidente

David Roysen

Aurelino de Andrade

Comissão de Finanças e Orçamento.

ass.) Osvaldo Giannotti, Presidente

Nestor Ribello

Alfredo Martins

Voto em separado

Pela conveniência de se convocar uma reunião entre a Comissão de Obras da Câmara e o Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de São Paulo a fim de se esclarecer dúvidas quanto a duas partes fundamentais.

1.º — Estudo do cruzamento da Avenida projetada no presente projeto de lei com a avenida aprovada pela Lei n.º 7.104/68.

2.º — Previsão paisagística do desenvolvimento da avenida nos trechos em que os imóveis lindeiros não terão acesso, de modo a evitar o que sucedeu com a Avenida 23 de Maio, cuja solução (projeto Vergueiro) é onerosa.

as.) Vicente de Almeida